



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora VERA LÚCIA DE JESUS OLIVEIRA, no período de 10 (dez) dias, com início em 21 de janeiro de 2020 e término em 30 de janeiro de 2020, referente ao trabalho realizado de 20 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 20 de janeiro de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 49
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO N.º 3.464/2020, de 21 de Janeiro de 2020.

Fls. Nº 017



"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma parte ideal de terras, com destinação e finalidade para Construção, Instalação e Funcionamento da Central de Beneficiamento de Resíduos Sólidos, Orgânicos e Recicláveis, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, letra "e" da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe o Art. 5º, letra "n" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma parte ideal de terras, com a descrição da parcela, pelo Sistema Geodésico de referência: Sirgas 2000, Coordenadas Latitude, longitude e altitude geodésicas, Perímetro (m): 2.297,05 m Azimutes: Azimutes Geodésicos, com área superficial de TRINTA HECTARES, DOIS ARES E QUARENTA E CINCO CENTIARES (30,0245 ha), a ser destacada de uma área maior de DUZENTOS E VINTE E NOVE HECTARES, OITENTA E DOIS ARES E CINCO CENTIARES (229,82,05 HA), correspondente a Matrícula nº 28.160, do CRI de Cassilândia, conforme memorial descritivo – Fazenda São Sebastião – Gleba 02, a saber:

VÉRTICE				DESCRIÇÃO DA PARCELA			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância	Confrontação
AR2-M-2684	-51°42'56,795" W	-19°14'12,356" S	703.500	AR2-M-0368	184°17'	586,94	CNS: 06.161.4 Mat. 28.999 Estância Bom-Jesus I
AR2-M-0368	-51°42'59,248" W	-19°14'30,740" S	718.790	AR2-M-0369	287°26'	560,85	Estrada Municipal
AR2-M-0369	-51°43'16,567" W	-19°14'25,275" S	712.242	AR2-M-2685	338°25'	422,61	CNS: 06.161.4 Mat. 28.160 Fazenda São Sebastião
AR2-M-2685	-51°43'22,355" W	-19°14'12,660" S	720.300	AR2-M-2684	89°14'	746,66	CNS: 06.161.4 Mat. 28.160 Fazenda São Sebastião

Art. 2º – A parte ideal de terras ora declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial descrita no "caput" do artigo 1º deste decreto consta ser de propriedade de OX AGROPECUÁRIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.332.367/0001-87, com sede na Rodovia MS 112, Km 12 à direita 03 Km, sede, Zona Rural, Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 49
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO N.º

Fls. Nº 018



3.464/2020 ...continuação da fl. 17– Lv. 49.

Art. 3º - A parte ideal de imóvel ora declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, **tem como destinação e finalidade para Construção, Instalação e Funcionamento da Central de Beneficiamento de Resíduos Sólidos, Orgânicos e Recicláveis**, neste município de Cassilândia.

Art. 4º - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos vinte e um (21) dias do mês de Janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



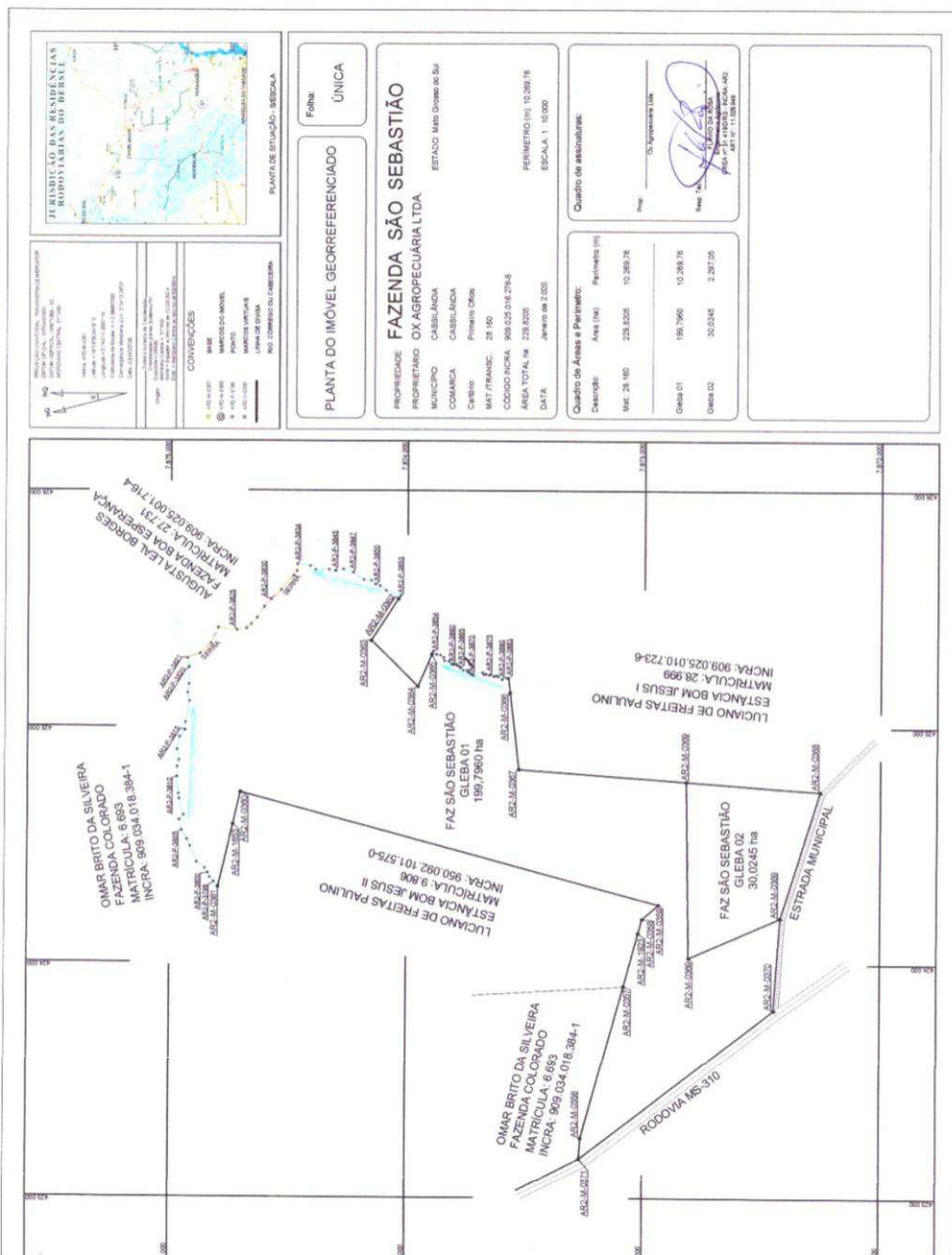
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 230

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 020/20 de 06 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Claudia Tomaz de Oliveira Paula	363	05/08/2019	04/08/2020	06/01/2020	04/02/2020
Divina Aparecida P. G. de Oliveira	484	12/04/2018	11/04/2019	06/01/2020	04/02/2020
Elenice de Oliveira Dourado	767	01/08/2017 01/08/2018	31/07/2018 31/07/2019	06/01/2020	04/02/2020
Franciely G. Queiroz da Silva	1846	01/06/2019	31/05/2020	06/01/2020	04/02/2020
Ide Francisca de Paula Santos	1155	25/02/2019	24/02/2020	06/01/2020	04/02/2020
Ildais Valim Franco Maia	132	02/02/2019	01/02/2020	06/01/2020	23/01/2020
Joana Dare de Oliveira	1694	17/02/2017 17/02/2018	16/02/2018 16/02/2019	06/01/2020	04/02/2020
Joana Maria da Silva Correa	114	02/12/2018	01/12/2019	06/01/2020	04/02/2020
Madalena Aparecida dos S. Batista	516	24/03/2019	23/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Marcia de Freitas Silva	92	16/02/2018 16/02/2019	15/02/2019 15/02/2020	06/01/2020	04/02/2020
Maria dos Anjos dos Santos	1729	17/04/2019	16/04/2020	06/01/2020	29/01/2020
Mariete Tereza Carbolim Borges	404	12/02/2019	11/02/2020	06/01/2020	04/02/2020
Naziría de Fátima M. Fernandes	472	16/02/2018	15/02/2019	06/01/2020	04/02/2020
Noêmia de Freitas Gadelha Souza	724	12/05/2018	11/05/2019	06/01/2020	04/02/2020
Sandra Floriana Borges	1713	17/04/2019	16/04/2020	06/01/2020	04/02/2020
Sania Lucilia da Silva Mahfouz	1837	13/04/2019	12/04/2020	06/01/2020	29/01/2020
Silma Alves da Silva Lima	834	19/11/2018	18/11/2019	06/01/2020	04/02/2020
Selma da Costa Gonçalves	675	25/07/2015	24/07/2016	06/01/2020	20/01/2020
Vanda Simão dos Santos	776	13/10/2018	12/10/2019	06/01/2020	04/02/2020
Vania Braz Oliveira da S. Marques	1368	21/11/2018	20/11/2019	06/01/2020	04/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

021/20 de 06 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adevair Aparecida Dias de Oliveira	1541	18/03/2019	17/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Devanir Luiz da Silva	373	01/08/2017	31/07/2018	06/01/2020	04/02/2020
Dina Lucia de Freitas da Silva	65	27/06/2019	26/06/2020	06/01/2020	04/02/2020
Elenir Garcia da Silva	441	10/03/2018	09/03/2019	06/01/2020	04/02/2020
Eliana Bezerra do Nascimento	231	20/03/2019	19/03/2020	06/01/2020	29/01/2020
Elizangela Barbosa Correa de Souza	1711	17/04/2019	16/04/2020	06/01/2020	04/02/2020
Elizene G. dos Santos Rodrigues	1895	24/10/2019	23/10/2020	06/01/2020	04/02/2020
Espácia Martins Dias	265	02/04/2019	01/04/2020	06/01/2020	04/02/2020
Fernanda Souza Duarte	2499	07/08/2019	06/08/2020	06/01/2020	25/01/2020
Jane Oliveira Borges Quinquim	2530	11/09/2019	10/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Joiny José Barreto	717	19/05/2018	18/05/2019	06/01/2020	04/02/2020
Luciana Franco Garcia Siqueira	2570	16/10/2019	15/10/2020	06/01/2020	04/02/2020
Luciene Calheiros de Moraes	1890	18/10/2019	17/10/2020	06/01/2020	04/02/2020
Lucimeire de Freitas Paulino	1826	21/03/2019	20/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Lucimeire Mendes Vieira Martins	998	06/01/2019	05/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
Luzia Batista Queiroz	684	11/07/2019	10/07/2020	06/01/2020	04/02/2020
Marcia Edinei Camacho Nunes	1599	24/03/2018	23/03/2019	06/01/2020	04/02/2020
Maria Cristina da Silva	1712	17/04/2019	16/04/2020	06/01/2020	04/02/2020
Marli de Souza Ferreira	485	06/04/2018	05/04/2019	06/01/2020	04/02/2020
Nilma Gomes Pereira	1540	20/08/2018	19/08/2019	06/01/2020	04/02/2020
Nilza de Fátima Correia	117	02/04/2018	01/04/2019	06/01/2020	04/02/2020
Rosa Maria Rodrigues	1404	17/04/2019	16/04/2020	06/01/2020	04/02/2020
Rosilda Fagundes Duarte Freitas	744	02/07/2019	01/07/2020	06/01/2020	04/02/2020
Sandra Regina da Silva	1715	03/03/2019	02/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Sebastiana Luciana dos S. Ferreira	1889	17/10/2019	16/10/2020	06/01/2020	04/02/2020
Silvia Elena da S. Rodrigues	746	04/07/2018	03/07/2019	06/01/2020	04/02/2020
Tania Cristina Venâncio de Oliveira	1802	15/03/2018	14/03/2019	06/01/2020	04/02/2020
Terezinha C. de Souza Salles	1730	17/04/2019	16/04/2020	06/01/2020	04/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

022/20 de 06 de janeiro de 2020.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ana Maria Teixeira	1090	01/02/2019	31/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
Andrcia Cristina da Silva	2055	12/03/2019	11/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Antonia Maria de Souza Moraes	395	11/02/2019	10/02/2020	06/01/2020	04/02/2020
Aparecida Batista Garcia	30	16/05/2019	15/05/2020	06/01/2020	04/02/2020
Camila Silva Garcia Silveira	2524	03/09/2019	02/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Cíntia Silva Garcia	2051	17/02/2019	16/02/2020	06/01/2020	04/02/2020
Creomar Augusta de Freitas	1006	02/06/2018	01/06/2019	06/01/2020	04/02/2020
Dorancee Borges S. Silva	1246	02/05/2018	01/05/2019	06/01/2020	04/02/2020
Elaine Ferreira da Silveira	1952	21/05/2019	20/05/2020	06/01/2020	04/02/2020
Elza Nunes Dias	742	01/07/2018	30/06/2019	06/01/2020	04/02/2020
Fátima Aparecida dos Santos	398	09/02/2018	08/02/2019	06/01/2020	25/01/2020
Geila Barbosa de Assis	1923	01/03/2019	29/02/2020	06/01/2020	29/01/2020
Genilda Quintana da Costa	2550	18/09/2019	17/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Gilda da Silva Barbosa	1419	18/05/2019	17/05/2020	06/01/2020	04/02/2020
Isabel Garcia O. Guimarães	1365	09/10/2019	08/10/2020	06/01/2020	04/02/2020
Josiane Priscila de Oliveira	2554	23/09/2019	22/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Jucélia Martins de Almeida	1441	02/07/2018	01/07/2019	06/01/2020	04/02/2020
Larissa Helena Imada Felix	1928	01/03/2019	29/02/2020	06/01/2020	25/01/2020
Larisse Gomes Salazar	2510	20/08/2019	19/08/2020	06/01/2020	04/02/2020
Leandra Moraes Silva	2562	01/10/2019	30/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Lucas Silveira Oliveira	2326	13/08/2019	12/08/2020	06/01/2020	04/02/2020
Luiz Felipe Rosa Bettiol	2511	20/08/2019	19/08/2020	06/01/2020	04/02/2020
Luzinete Luzia S. Souza Dutra	2032	12/08/2018	11/08/2019	06/01/2020	04/02/2020
Maria Augusta da Silva	550	03/04/2018	02/04/2019	06/01/2020	04/02/2020
Maria José de Souza	1545	04/07/2018	03/07/2019	06/01/2020	29/01/2020
Nanda Eliana Fernanda	2330	03/09/2019	02/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Olívia Freitas Dias	536	02/02/2017	01/02/2018	06/01/2020	04/02/2020
Olimpia Bárbara de Queiroz	445	09/03/2019	08/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Rosângela Pereira de Andrade	2508	19/08/2019	18/08/2020	06/01/2020	04/02/2020
Roseli Fernandes	2085	13/08/2019	12/08/2020	06/01/2020	04/02/2020
Rozimar Aparecida de Souza	1456	13/03/2019	12/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Simar Dias da Silva Batista	1529	11/11/2019	10/11/2020	06/01/2020	04/02/2020
Sofange Aparecida Martins	1049	18/06/2019	17/06/2020	06/01/2020	04/02/2020
Sonilda Barbosa F. Lima	716	22/05/2017	21/05/2018	06/01/2020	04/02/2020
Suzy Barbosa Dias Pimenta	1036	22/05/2018	21/05/2019	06/01/2020	04/02/2020
Welida Almeida dos S. Nogueira	1834	12/06/2019	11/06/2020	06/01/2020	04/02/2020
		04/04/2018	03/04/2019	06/01/2020	04/02/2020
		04/04/2019	03/04/2020		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

023/20 de 06 de janeiro de 2020.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana C. Rodrigues Cotrim	1957	24/05/2019	23/05/2020	06/01/2020	04/02/2020
Alessandra Barbosa Machado	203	09/03/2019	08/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Ana Lucía Barbosa da Silva	2563	01/10/2019	30/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Ana Maria de Paula Ferreira da Silva	209	09/03/2018	08/03/2019	06/01/2020	04/02/2020
Ana Marta R. de Souza	777	11/03/2019	10/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Andressa Rodrigues Maia	2507	14/08/2019	13/08/2020	06/01/2020	04/02/2020
Andrielle Martins Machado	1936	01/03/2019	29/02/2020	06/01/2020	04/02/2020
Cirlene Pereira Braz	1515	15/08/2017	14/08/2018	06/01/2020	04/02/2020
Gisélma Ribeiro da Silva	497	22/04/2019	21/04/2020	06/01/2020	04/02/2020
Ivanilda Ribeiro da Silva Dias	1039	16/06/2019	15/06/2020	06/01/2020	04/02/2020
Jucélia Pereira Martins	1433	26/06/2016	25/06/2017	06/01/2020	04/02/2020
Lucíneuza Severino de Souza	1432	26/06/2018	25/06/2019	06/01/2020	04/02/2020
Luíza Helena Gomes da Silva	478	13/02/2018	12/02/2019	06/01/2020	04/02/2020
Luzia Rodrigues do N. de Souza	781	09/10/2018	08/10/2019	06/01/2020	04/02/2020
Maria Aparecida de Freitas	418	01/02/2019	31/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
Maria Ferreira dos Santos	1356	05/04/2019	04/04/2020	06/01/2020	04/02/2020
Maria Rodrigues S. Camargo	378	01/07/2018	30/06/2019	06/01/2020	04/02/2020
Ozania Alves Barbosa	557	03/04/2019	02/04/2020	06/01/2020	04/02/2020
Rodrigo Pereira Leal	2523	03/09/2019	02/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Rosângela Aparecida R. B. Queiroz	2049	17/02/2019	16/02/2020	06/01/2020	04/02/2020
Rosicler Ramos da Silva	106	19/02/2019	18/02/2020	06/01/2020	04/02/2020
Rozeli de Oliveira Dias	1799	15/03/2017	14/03/2018	06/01/2020	04/02/2020
Silvana Batista Cruz	659	22/05/2018	21/05/2019	06/01/2020	29/01/2020
Suely de Fátima Garcia	563	07/01/2019	06/01/2020	06/01/2020	04/02/2020
Valdirla Rodrigues Jesus Aguiar	775	01/03/2019	29/02/2020	06/01/2020	04/02/2020
Virlene Alexandre de Jesus	381	28/08/2018	27/08/2019	06/01/2020	04/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

024/20 de 06 de janeiro de 2020.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Andrea A. Carvalho Pereira Nunes	2016	03/06/2018	02/06/2019	06/01/2020	04/02/2020
Ângela Leonel da Silva Souza	1524	01/08/2018	31/07/2019	06/01/2020	04/02/2020
		01/08/2019	31/07/2020		
Celia Regina de Lima	213	09/03/2018	08/03/2019	06/01/2020	04/02/2020
Clarice Alexandrina Kieling	1958	11/06/2019	10/06/2020	06/01/2020	04/02/2020
Georja Cristina Barreto	360	22/07/2019	21/07/2020	06/01/2020	29/01/2020
Joelma Alves Ribeiro	1828	21/03/2019	20/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Kellen Patricia F. da Silva	1806	15/03/2018	14/03/2019	06/01/2020	04/02/2020
		16/05/2018	15/05/2019		
Lindalva da Silva	184	16/05/2019	15/05/2020	06/01/2020	04/02/2020
Mara Silvia Barreto	1847	01/06/2019	31/05/2020	06/01/2020	04/02/2020
Marazilda Tiago Barbosa da Silva	2038	11/09/2018	10/09/2019	06/01/2020	04/02/2020
Maria Gonçalves Martins	725	26/05/2017	25/05/2018	06/01/2020	04/02/2020
Maria H. C. Rangel Garcia	1814	18/03/2019	17/03/2020	06/01/2020	29/01/2020
Maria Izabel Soares da Silva	1600	24/03/2017	23/03/2018	10/01/2020	08/02/2020
Matheus Silva Marsal	2531	17/09/2019	16/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Mirlene Candida Rodrigues Ferreira	2566	02/010/2019	01/10/2020	06/01/2020	04/02/2020
Rosana Matias R. Pereira	845	17/12/2017	16/12/2018	06/01/2020	04/02/2020
Rosângela Aparecida de Paula	1845	01/06/2019	31/05/2020	06/01/2020	04/02/2020
Sonia Regina Perin	2525	03/09/2019	02/09/2020	06/01/2020	04/02/2020
Tatiany Silva Toledo	1347	10/04/2019	09/04/2020	06/01/2020	04/02/2020
Valdelina Alves Dias	1554	01/10/2019	30/09/2020	06/01/2020	04/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

025/20 de 06 de janeiro de 2020.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ana Flavia A. Mingatti	2502	13/08/2019	12/08/2020	06/01/2020	20/01/2020
Aparecida S. da Silva Nogueira	743	01/07/2018	30/06/2019	06/01/2020	25/01/2020
Daniel Garcia Silva	1874	06/07/2019	05/07/2020	06/01/2020	25/01/2020
Franz Williams C. Martins	2514	27/08/2019	26/08/2020	06/01/2020	20/01/2020
Hildo Damião Magalhães	709	22/05/2017	21/05/2018	06/01/2020	04/02/2020
Juliana Iglesias de Jesus	1832	06/09/2017	05/09/2018	06/01/2020	25/01/2020
Luiz Anastácio da Silveira	676	25/07/2018	24/07/2019	06/01/2020	04/02/2020
Marcelo Tiago da Maia	1824	22/03/2019	21/03/2020	06/01/2020	04/02/2020
Maria Aparecida de Queiroz	417	12/02/2017 12/02/2018	11/02/2018 11/02/2019	06/01/2020	25/01/2020
Romeu Goulart da Silva	713	09/03/2017	08/03/2018	06/01/2020	20/01/2020
Rosana Candida de Souza	393	01/12/2018	30/11/2019	06/01/2020	04/02/2020
Rosemane L. Silva	278	24/03/2018	23/03/2019	06/01/2020	20/01/2020
Sirley Cesario da Silva	1943	10/09/2018	09/09/2019	06/01/2020	04/02/2020
Socrates Alves Ribeiro	2014	03/06/2018	02/06/2019	06/01/2020	04/02/2020
Zelia Machado Borges Leite	543	02/04/2018 02/04/2019	01/04/2019 01/04/2020	06/01/2020	04/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

030/20 de 07 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Antônio Alves da Silva	1098	03/04/2018	02/04/2019	09/01/2020	07/02/2020
Edna Barbosa Garcia	1909	02/01/2018	01/01/2019	07/01/2020	26/01/2020
João Rodrigues dos Santos	597	02/09/2018	01/09/2019	09/01/2020	07/02/2020
Marcos Antônio da Silva	810	18/10/2018	17/10/2019	06/01/2020	04/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. N.º



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

031/20 de 07 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Dionedes Ferreira de O. Junior	1808	06/05/2017	05/05/2018	09/01/2020	28/01/2020
Ermito Alberto de Souza Filho	1823	21/03/2017	20/03/2018	07/01/2020	21/01/2020
Erica Ferraz Cordoni	349	13/05/2019	12/05/2020	06/01/2020	25/01/2020
Marcia Martins dos Reis	1054	25/06/2013	24/06/2014	09/01/2020	18/01/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

036/20 de 13 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e ou restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ademir Antônio Cruvinel	690	02/01/2018	01/01/2019	23/01/2020	21/02/2020
		02/01/2019	01/01/2020		
Aleione Rosa Dias	41	26/03/2013	25/03/2014	14/01/2020	28/01/2020
Amaílto Francisco de Paula	1843	25/04/2017	24/04/2018	20/01/2020	08/02/2020
Célia Rita Paulino Moura	55	10/03/2015	09/03/2016	20/01/2020	24/01/2020
Fausto Domingos da Silva	1301	05/12/2015	04/12/2016	27/01/2020	15/02/2020
José Geraldo de Almeida	566	11/04/2017	10/04/2018	15/01/2020	03/02/2020
Neusieler Amaral Ramos	568	10/04/2016	09/04/2017	20/01/2020	08/02/2020
		10/04/2017	09/04/2018		
Selma Alves de Almeida	600	17/04/2014	16/04/2015	14/01/2020	02/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

037/20 de 13 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Josimar Martins Pereira	368	22/08/2017	21/08/2018	20/01/2020	08/02/2020
Leda Tagliari Seraguse	1451	09/07/2018	08/07/2019	21/01/2020	09/02/2020
Sandro Roberto Esquerdo	583	02/03/2018	01/03/2019	20/01/2020	29/01/2020
Silvoney Cesário da Silva	1051	03/12/2018	02/12/2019	14/01/2020	12/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

042/20 de 14 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Leda Tagliari Seraguse	1451	09/07/2018	08/07/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 043/20 de 16 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação de representação em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, ao Sr. **Silvoney Cesário da Silva**, Diretor Coordenador da Banda Municipal Dr. Tancredo de Almeida Neves, matrícula 1051, a partir de fevereiro/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

044/20 de 16 de janeiro de 2020.



Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e ou restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Cláudio Aparecido da Silva	858	30/01/2018	29/01/2019	29/01/2020	22/02/2020
		30/01/2019	29/01/2020		
Thais Maria Rossit Silveira Batista	572	10/04/2018	09/04/2019	27/01/2020	31/01/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 046/20 de 20 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cego, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e ou restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adnilsa Macalena Silva	1640	12/12/2018	11/12/2019	20/01/2020	12/02/2020
Laudirene Souza Santos	510	20/01/2016	19/01/2017	20/01/2020	08/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

047/20 de 20 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, nos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Claudio Aparecido da Silva	858	30/01/2019	29/01/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 048/20 de 20 de janeiro de 2020.



Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Luciana Barbara de Queiroz Vieira	1536	IV	A	B

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

049/20 de 20 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Silvania Ribeiro de Assis**, matrícula 288, Inscrição III, a exercer a função de confiança de Gerente de Benefícios, FCA 02, fazendo jus a Gratificação de função de 70%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3427/19 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

***DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2448/2018.

DECRETA

Art. 1.º- E aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.101.490,26 (um milhão cento e um mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

65102 - 23.695.0034.2054 - Ficha: 000003	R\$	25.000,00
339030 - Material de Consumo		
01101 - 01.031.0046.2001 - Ficha: 000006	R\$	11.736,26
339014 - Diárias - Civil		
20101 - 04.122.0038.2003 - Ficha: 000006	R\$	5.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
50102 - 10.301.0008.1018 - Ficha: 000006	R\$	10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente		
01101 - 01.031.0046.2001 - Ficha: 000008	R\$	982,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção		
65102 - 23.695.0034.2054 - Ficha: 000008	R\$	6.100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente		
01101 - 01.031.0046.2002 - Ficha: 000014	R\$	11.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000018	R\$	17.450,00
339091 - Sentenças Judiciais		
40102 - 08.244.0014.2043 - Ficha: 000021	R\$	870,00
339014 - Diárias - Civil		
40102 - 08.244.0015.2045 - Ficha: 000031	R\$	730,00
339014 - Diárias - Civil		
50102 - 10.301.0008.2057 - Ficha: 000053	R\$	70.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
30101 - 15.451.0028.1012 - Ficha: 000061	R\$	37.097,00
449051 - Obras e Instalações		
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000071	R\$	67.100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
50102 - 10.302.0006.2059 - Ficha: 000081	R\$	380.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
50102 - 10.303.0007.2060 - Ficha: 000091	R\$	40.000,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita		
30102 - 17.512.0025.1013 - Ficha: 000092	R\$	7.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente		
60101 - 12.361.0005.2015 - Ficha: 000126	R\$	1.000,00
339014 - Diárias - Civil		
60101 - 12.361.0005.2015 - Ficha: 000129	R\$	22.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
60101 - 12.361.0005.2015 - Ficha: 000130	R\$	5.370,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente		
60101 - 12.361.0005.2016 - Ficha: 000133	R\$	26.000,00
339030 - Material de Consumo		
60101 - 12.361.0005.2016 - Ficha: 000137	R\$	122.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
60101 - 12.361.0005.2017 - Ficha: 000141	R\$	176.100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
60101 - 12.361.0005.2017 - Ficha: 000142	R\$	9.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
60101 - 12.306.0005.2018 - Ficha: 000144	R\$	24.000,00
339030 - Material de Consumo		
60101 - 12.365.0005.2019 - Ficha: 000150	R\$	8.520,00
339030 - Material de Consumo		
60101 - 12.365.0005.2019 - Ficha: 000152	R\$	5.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
65101 - 27.812.0033.2020 - Ficha: 000156	R\$	3.000,00
339030 - Material de Consumo		
65101 - 27.812.0033.2020 - Ficha: 000160	R\$	2.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
65101 - 13.392.0032.2023 - Ficha: 000176	R\$	1.400,00
339014 - Diárias - Civil		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3427/19 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - Cont. PIs-061

65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000182		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente		1.590,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000183		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.050,00
67101	-	20.606.0036.1016 - Ficha: 000195		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.585,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000224		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	510,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$ 1.101.490,26
Art. 2.º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:				
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000002		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	291,17
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000003		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.700,00
40102	-	08.243.0013.2040 - Ficha: 000003		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	670,00
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000004		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	100,00
65102	-	23.695.0034.2054 - Ficha: 000006		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	31.100,00
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000007		
339030	-	Material de Consumo	R\$	982,00
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000009		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000010		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	108,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000012		
319003	-	Pensões	R\$	700,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000013		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	100,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000014		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000016		
319092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000017		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.018,87
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000017		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.450,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000018		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	3.800,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000018		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	100,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000019		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.135,22
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000019		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000023		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
30101	-	04.122.0038.1003 - Ficha: 000023		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000024		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
30101	-	04.122.0038.1003 - Ficha: 000024		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000025		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.083,00
30101	-	04.122.0038.1003 - Ficha: 000025		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000026		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000027		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	800,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000028		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	100,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3427/19 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 Cont. PIS: 062

449051	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
30101	- 17.512.0031.1006 - Ficha: 000037		
339036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
40102	- 08.244.0015.2045 - Ficha: 000037		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	730,00
30101	- 04.122.0038.1010 - Ficha: 000050		
339030	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
30101	- 04.122.0038.1010 - Ficha: 000053		
449051	- Obras e Instalações	R\$	100,00
30101	- 17.512.0025.1013 - Ficha: 000062		
449051	- Obras e Instalações	R\$	37.097,00
30101	- 15.452.0028.2011 - Ficha: 000083		
339030	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
50102	- 10.302.0006.2059 - Ficha: 000083		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
50102	- 10.303.0007.2060 - Ficha: 000088		
339030	- Material de Consumo	R\$	40.000,00
30102	- 17.512.0025.1013 - Ficha: 000090		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	380.000,00
30102	- 17.512.0025.1013 - Ficha: 000091		
449051	- Obras e Instalações	R\$	2.300,00
60101	- 12.451.0005.1015 - Ficha: 000117		
449051	- Obras e Instalações	R\$	122.000,00
60101	- 12.361.0005.2015 - Ficha: 000123		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	26.970,00
60101	- 12.361.0005.2015 - Ficha: 000124		
319013	- Obrigações Patronais	R\$	31.500,00
60101	- 12.361.0005.2015 - Ficha: 000127		
339030	- Material de Consumo	R\$	13.000,00
60101	- 12.361.0005.2016 - Ficha: 000132		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.520,00
60101	- 12.361.0005.2016 - Ficha: 000136		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
60101	- 12.306.0005.2018 - Ficha: 000145		
339030	- Material de Consumo	R\$	9.000,00
65101	- 27.812.0033.2020 - Ficha: 000155		
339014	- Diárias - Civil	R\$	2.500,00
65101	- 27.812.0033.2020 - Ficha: 000157		
339031	- Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	1.000,00
65101	- 27.812.0033.2020 - Ficha: 000159		
339036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
65101	- 13.392.0032.2023 - Ficha: 000175		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.190,00
65101	- 13.392.0032.2024 - Ficha: 000184		
339030	- Material de Consumo	R\$	150,00
65101	- 13.392.0032.2024 - Ficha: 000188		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.700,00
67101	- 22.661.0035.2027 - Ficha: 000201		
449061	- Aquisição de Imóveis	R\$	152.717,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000219		
339036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	510,00
71102	- 04.122.0039.2034 - Ficha: 000240		
319013	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
71102	- 28.841.0039.2036 - Ficha: 000245		
329021	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	75.868,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	1.101.490,26

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revog. as disposições em contrário.
Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

Jair Bohn Cogo
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3429/19 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2148/2018

DECLARA

Art. 1.º - E aberto no orçamento da Pref. Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 325.513,56 (trezentos e vinte cinco mil e quinhentos e treze reais e cinq e oito centavos) p/ supl. as seg. dot orçamentárias:

50102	- 10.301.0008.1018 - Ficha: 000005		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
40102	- 08.244.0014.2042 - Ficha: 000013		
339030	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
40102	- 08.244.0014.2043 - Ficha: 000021		
339014	- Diárias - Civil	R\$	4.000,00
40102	- 08.244.0015.2045 - Ficha: 000031		
339014	- Diárias - Civil	R\$	3.800,00
30101	- 26.782.0026.1009 - Ficha: 000046		
339030	- Material de Consumo	R\$	60.083,58
30101	- 15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	- Material de Consumo	R\$	44.000,00
30101	- 04.122.0038.2008 - Ficha: 000067		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	85.000,00
30101	- 04.122.0038.2008 - Ficha: 000069		
339030	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
60101	- 12.361.0005.2015 - Ficha: 000127		
339030	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
60101	- 12.306.0005.2018 - Ficha: 000144		
339030	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
60101	- 12.365.0005.2019 - Ficha: 000152		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
60101	- 12.365.0005.2019 - Ficha: 000153		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.745,00
65101	- 13.392.0032.2023 - Ficha: 000176		
339014	- Diárias - Civil	R\$	1.000,00
67101	- 04.122.0038.2028 - Ficha: 000204		
339030	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000213		
319092	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.885,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000220		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	325.513,58

Art. 2.º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50102	- 10.301.0008.1018 - Ficha: 000002		
449051	- Obras e Instalações	R\$	25.000,00
40102	- 08.243.0013.2040 - Ficha: 000003		
335043	- Subvenções Sociais	R\$	7.800,00
40102	- 08.244.0014.2042 - Ficha: 000012		
339014	- Diárias - Civil	R\$	2.000,00
30101	- 26.782.0026.1009 - Ficha: 000048		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.083,58
30101	- 15.451.0028.1012 - Ficha: 000058		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
60101	- 12.361.0005.2015 - Ficha: 000124		
319013	- Obrigações Patronais	R\$	31.745,00
60101	- 12.361.0005.2015 - Ficha: 000129		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
65101	- 13.392.0032.2021 - Ficha: 000167		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
65101	- 13.392.0032.2021 - Ficha: 000168		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
67101	- 04.122.0038.2028 - Ficha: 000206		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000212		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	58.885,00
71101	- 04.123.0043.2033 - Ficha: 000236		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
71102	- 04.122.0039.2034 - Ficha: 000240		
319013	- Obrigações Patronais	R\$	39.000,00
71102	- 04.122.0039.2034 - Ficha: 000242		
319113	- Obrigações Patronais - RPPS	R\$	85.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	325.513,58

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019.

Publicado por afixação no local de costume na mesma data "

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3443/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2.148/2018

DECRETA

Art. 1.º) - E aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 2.451.526,86 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000003		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	4.574,41
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000006		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000009		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	54.246,61
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000012		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	338.521,87
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000013		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	23.236,00
90101	-	09.272.0045.2064 - Ficha: 000013		
319001	-	Aposentadorias e Reformas	R\$	800.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000017		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.680,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000018		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	7.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000024		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.174,25
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000028		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	37.710,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000035		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	102.973,99
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000042		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	18.980,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000043		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000046		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000069		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.300,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000071		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	44.700,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000077		
339030	-	Material de Consumo	R\$	13.614,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000088		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.100,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000090		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	71.300,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000091		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000098		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.300,73
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000125		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	106.050,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000127		
339030	-	Material de Consumo	R\$	36.700,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000129		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000130		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000137		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	43.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000141		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.400,00
60101	-	12.306.0005.2018 - Ficha: 000144		
339030	-	Material de Consumo	R\$	87.500,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000147		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	274.330,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000153		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3443/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - cont. nº: 081

339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	8.500,00
65101	- 13.392.0032.2023 - Ficha: 000177		
339030	- Material de Consumo	RS	13.600,00
65101	- 13.392.0032.2023 - Ficha: 000181		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	9.610,00
65101	- 13.392.0032.2025 - Ficha: 000193		
339036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	9.000,00
67101	- 04.122.0038.2028 - Ficha: 000204		
339030	- Material de Consumo	RS	6.000,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000224		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	RS	3.450,00
71101	- 04.124.0041.2032 - Ficha: 000229		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	RS	9.005,00
71102	- 11.331.0039.2035 - Ficha: 000244		
339047	- Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	75.000,00
65101	- 13.392.0032.2024 - Ficha: 000251		
339048	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	2.170,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		RS	2.451.526,86
Art. 2.º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dotações orçamentárias:			
01101	- 01.031.0046.1001 - Ficha: 000001		
449051	- Obras e Instalações	RS	100,00
50102	- 10.301.0008.1018 - Ficha: 000001		
449051	- Obras e Instalações	RS	23.770,00
60102	- 12.361.0002.1017 - Ficha: 000001		
449051	- Obras e Instalações	RS	1,00
20101	- 04.122.0038.2003 - Ficha: 000002		
339014	- Diárias - Civil	RS	2.000,00
01101	- 01.031.0046.2001 - Ficha: 000006		
339014	- Diárias - Civil	RS	702,71
20101	- 04.122.0038.2003 - Ficha: 000006		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.500,00
60102	- 12.361.0002.2050 - Ficha: 000006		
339014	- Diárias - Civil	RS	1,00
60102	- 12.361.0002.2050 - Ficha: 000007		
339030	- Material de Consumo	RS	1,00
60102	- 12.361.0002.2050 - Ficha: 000008		
339036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1,00
60102	- 12.361.0002.2050 - Ficha: 000009		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1,00
60102	- 12.361.0002.2050 - Ficha: 000010		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	RS	1,00
50102	- 10.301.0008.2056 - Ficha: 000011		
319013	- Obrigações Patronais	RS	50.216,00
60102	- 12.361.0002.2051 - Ficha: 000011		
319004	- Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	RS	42,76
20102	- 02.061.0044.2005 - Ficha: 000013		
339014	- Diárias - Civil	RS	1.180,00
01101	- 01.031.0046.2002 - Ficha: 000014		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	820,41
50102	- 10.301.0008.2056 - Ficha: 000014		
339014	- Diárias - Civil	RS	10.000,00
01101	- 01.031.0046.2002 - Ficha: 000015		
319013	- Obrigações Patronais	RS	7.000,00
60102	- 12.365.0002.2052 - Ficha: 000016		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	322.914,95
20102	- 02.061.0044.2005 - Ficha: 000017		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	2.000,00
50102	- 10.301.0008.2056 - Ficha: 000017		
339032	- Material de Distribuição Gratuita	RS	10.000,00
01101	- 01.031.0046.2002 - Ficha: 000018		
319113	- Obrigações Patronais - RPPS	RS	106,35
50102	- 10.301.0008.2056 - Ficha: 000019		
339033	- Passagens e Despesas com Locomoção	RS	3.000,00
60102	- 12.365.0002.2052 - Ficha: 000019		
339014	- Diárias - Civil	RS	1,00
01101	- 01.031.0046.2002 - Ficha: 000020		
339030	- Material de Consumo	RS	759,22
50102	- 10.301.0008.2056 - Ficha: 000020		
339036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	3.500,00
60102	- 12.365.0002.2052 - Ficha: 000020		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3443/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - cont. It. 083

90101	-	99.999.0099.9999 - Ficha: 000020		
999999	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	1800.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000021		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	134,53
60102	-	12.365.0002.2052 - Ficha: 000021		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000022		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
60102	-	12.365.0002.2052 - Ficha: 000022		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1,00
60102	-	12.365.0002.2052 - Ficha: 000023		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1,00
60102	-	12.365.0002.2052 - Ficha: 000024		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1,00
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000025		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	13.322,56
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000026		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	38.580,14
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000027		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	25,44
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000028		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	1.359,46
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000029		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000030		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000030		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	550,72
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000031		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000032		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	501,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000045		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000048		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000049		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000051		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000055		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000056		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	104,00
50102	-	10.301.0008.2058 - Ficha: 000059		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.306,20
50102	-	10.301.0008.2058 - Ficha: 000060		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2058 - Ficha: 000062		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000063		
339030	-	Material de Consumo	R\$	16.800,00
50102	-	10.301.0008.2058 - Ficha: 000064		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000065		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0008.2058 - Ficha: 000066		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000067		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	67.654,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000069		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000074		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000075		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	27.630,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000085		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000086		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3443/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019- cont. fls. 083

50102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000089	
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.400,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000091	
449051	-	Obras e Instalações	RS 78.700,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000095	
339014	-	Diárias - Civil	RS 15.079,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000095	
335043	-	Subvenções Sociais	RS 7.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000097	
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	RS 18.621,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000100	
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 40.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000101	
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS 50.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000101	
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 10.836,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000103	
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 19.932,72
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000106	
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS 816,00
50102	-	10.301.0008.2062 - Ficha: 000107	
339014	-	Diárias - Civil	RS 3.045,24
50102	-	10.301.0008.2062 - Ficha: 000108	
339030	-	Material de Consumo	RS 3.917,95
50102	-	10.301.0008.2062 - Ficha: 000109	
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 1.000,00
50102	-	10.301.0008.2062 - Ficha: 000110	
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 1.440,00
50102	-	10.301.0008.2062 - Ficha: 000111	
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS 1.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 - Ficha: 000117	
449051	-	Obras e Instalações	RS 43.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000123	
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 71.500,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000124	
319013	-	Obrigações Patronais	RS 43.810,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000147	
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 15.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000152	
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 200,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000171	
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000175	
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 135.110,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000187	
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 8.170,00
65101	-	13.392.0032.2025 - Ficha: 000190	
339030	-	Material de Consumo	RS 9.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000203	
339014	-	Diárias - Civil	RS 3.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000206	
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 3.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000212	
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 40.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000216	
339030	-	Material de Consumo	RS 8.450,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000243	
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	RS 70.000,00
71102	-	28.841.0039.2036 - Ficha: 000245	
329021	-	Juros Sobre a Dívida por Contrato	RS 9.005,00
71102	-	28.841.0039.2036 - Ficha: 000247	
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS 35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			RS 2.451.526,86

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.

Jair Boni Gogo
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMUNICADO

Carmem Montelo, Secretária Municipal de Assistência Social de Cassilândia - MS, usando das suas atribuições legais, em atendimento à Legislação Federal, convoca as entidades civis, organizadas e a população em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a partir das 08h00min (MS) do dia **06/02/2020** (quinta-feira), no Centro Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, 855, Centro, com o objetivo de prestar contas das verbas alocadas no FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e gastas durante o ano de 2019.

Por este ato ficam as entidades civis organizadas de Cassilândia – (MS) **notificadas** a enviarem seus representantes.

Cassilândia – (MS), 21 de Janeiro de 2020.


Carmem Montelo
Secretária de Assistência Social



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 03/02/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 04/02/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1381

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)